



REDE DE EDUCAÇÃO
MISSIONÁRIAS
SERVAS DO
ESPÍRITO SANTO

#escolaviva

manual do aluno 2020

Colégio
Stella Matutina

#escolaviva

A Rede de Educação Missionárias Servas do Espírito Santo acredita que a melhor maneira de educar é aliar o desenvolvimento das habilidades emocional, social e intelectual e tem a segurança de que a metodologia adotada por cada um de seus colégios faz deles uma ESCOLA VIVA.

O que torna os colégios da Rede de Educação Missionárias Servas do Espírito Santo excelentes escolas é a formação de alta qualidade nas várias dimensões essenciais para o desenvolvimento pleno das pessoas.

Nos orgulhamos de não adotar um critério único de avaliação de desempenho, e **estamos seguros** de que a melhor maneira de formar as novas gerações é desenvolver habilidades em alto nível nas dimensões **intelectual, emocional e social**

A **excelência pedagógica** é uma premissa da qual não abrimos mão e que, hoje, está diretamente relacionada ao desafio de formar jovens para o mundo como ele é, no século XXI, em constante transformação.

Nessa perspectiva, excelência educacional vai **muito além do conteúdo e rigor avaliativo**. Envolve capacidade crítica, inteligência emocional, habilidade relacional.

É por isso que, nos colégios da Rede, investimos em um grupo de **professores qualificados e atualizados**

É por isso que, aqui, as **novas tecnologias** estão presentes constantemente no processo de aprendizado e os nossos **laboratórios são extremamente qualificados**.

É por isso, também, que temos um **currículo inovador**, com aulas de **empreendedorismo, módulos avançados e outras práticas** que conectam os alunos com o tempo em que vivemos.

É por isso que **nossos alunos** se envolvem em **projetos especiais**, dentro e fora da escola.

É por isso que construímos um **ambiente escolar acolhedor**, em que os alunos se sentem bem para aprender, livres para pensar.

E é por tudo isso que os colégios da Rede formam uma **ESCOLA VIVA**, que sempre soube, em seus mais de 115 anos de prática educacional, **conjugando em harmonia sua vocação humana ao desempenho pedagógico e às melhores ferramentas de suporte ao processo educacional**, como temos feito nos últimos anos com todos os investimentos em capacitação, aquisição de equipamentos e melhoria da infraestrutura.

A Rede de Educação Missionárias Servas do Espírito Santo **acredita e pratica** essa visão sobre a educação. Nossa confiança de que estamos no caminho certo vem do que alunos e famílias demonstram ano após ano.

Estamos prontos para seguir adiante, em constante evolução.



Apresentação o Espaço Escolar

A escola faz parte da vida da criança e do jovem desde cedo. É um local de convivência em que há o desenvolvimento do conhecimento científico e a formação de valores. Como em todo espaço social, na escola, ocorrem interações entre as pessoas que se caracterizam pela diversidade e multiplicidade de hábitos e culturas.

Os ambientes escolares são dinâmicos e tornam-se espaços de pesquisa, interligação de saberes, aprendizagens individuais e em equipe. Nele convivem pessoas com distintas experiências, diferentes visões de mundo e histórias individuais.

Dessa forma, aprender a conviver no espaço escolar é imprescindível para formar cidadãos e cidadãs que saibam atuar em consonância, dialogando com as diferenças e tornando-se capazes de construir relações mais justas e solidárias.

Para lidar com as diferenças e com as inter-relações que se estabelecem, existem normas formais cujo objetivo básico é impor condições disciplinares para o êxito da organização e do ato educativo.

Sendo assim, pedimos aos pais e alunos que leiam, com atenção, este manual que traz informações importantes para a boa convivência e o bom andamento escolar.

Compromisso Recíproco

A matrícula no Colégio Stella Matutina implica aos alunos e famílias um compromisso com a filosofia da Instituição e com as normas definidas em seu Regimento Escolar.

A escola assume prestar um serviço educacional de qualidade. Portanto, família e escola devem observar o contrato estabelecido. Assim a família declara conhecer este Manual e estar de acordo com os itens a seguir:

- os serviços educacionais oferecidos pelo Colégio Stella Matutina, sua especificidade, bem como sua extensão e seus limites;
- os princípios e a filosofia educacional da Instituição, suas exigências, sua organização e as normas internas oriundas do Regimento Escolar;
- o cumprimento pontual de seus compromissos financeiros com o Colégio, decorrentes da matrícula e do processo educativo durante o ano letivo;
- o apoio ao Colégio, no esforço de garantir um clima de paz e harmonia enquanto se desenvolve o processo educativo.

Visão

Ser uma REDE de educação inovadora, reconhecida pela excelência acadêmica, que prioriza o desenvolvimento integral do ser humano.



Missão

Educar crianças e jovens, à luz dos valores cristãos, para que sejam cidadãos conscientes, competentes, críticos e criativos, capazes de conviver com as diferenças e ser protagonistas na construção de uma sociedade justa e sustentável.

Valores

- Verdade (Ética)
- Beleza (Estética)
- Bondade (Compaixão)
- Justiça (Fraternidade)
- Comunhão (Diálogo/ Partilha)



Projeto Pedagógico

O Projeto Educacional da Rede de Educação Missionárias Servas do Espírito Santo tem como referências:

- a filosofia da Instituição, fundamentada nos valores cristãos;
- os quatro pilares da Educação da UNESCO – **aprender a ser, a conviver, a conhecer e a fazer**;
- os Códigos da Modernidade;
- os Parâmetros Curriculares Nacionais;
- as Competências definidas pelo ENEM;
- Educação 3.0;
- Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Segmentos

- Educação Infantil
- Ensino Fundamental
- Ensino Médio

Cursos extracurriculares

- Ballet
- Capoeira
- Futsal
- Ginástica Olímpica
- Judô
- Vôlei
- Teatro
- Dança Mix
- Xadrez
- Libras

Dimensão Missionária

Pastoral

- Catequese
- Crisma
- Voluntariado
- Perseverança
- Encontro de Formação e Convivência (ENFOCO)
- Juventude missionária
- Infância Missionária
- Visitas solidárias

Campanhas

- Lacre do bem
- Campanha do Agasalho
- Gincana Solidária
- Natal solidário

Projetos Solidários

- Centro Educacional Maria Helena
- Abrigo Santa Helena
- Assistência aos moradores de rua
- Doe sangue, doe vida...

Horários

EDUCAÇÃO INFANTIL

	Entrada	Saída
Tarde	13h	17h30

ENSINO FUNDAMENTAL I

	Entrada	Saída
Tarde	13h	17h30

Obs.: Duas vezes por semana do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental I haverá o 6º horário.

Em caso de atraso na entrada e saída, o (a) responsável deverá entrar em contato com a Coordenação de Segmento antecipadamente, para que a mesma seja autorizada via agenda, telefone ou pessoalmente. Caso não haja possibilidade do aviso antecipado, se ocorrer atraso, o aluno entrará na escola pela recepção com a presença do seu responsável.

Caso se tornem reincidentes, após o terceiro atraso, o aluno só entrará para a segundo horário e a família será comunicada oficialmente, pela escola via web educacional e/ou agenda.

Após às 13h50min a entrada será permitida somente com a apresentação de atestado médico.



ENSINO FUNDAMENTAL II

	Dias da semana	Entrada/Saída
6° aos 9° anos	2ª a 6ª feira	7h10 às 11h40

Obs.: Uma vez por semana os 6° e 7° anos terão o 6° horário.
Duas vezes por semana os 8° anos terão o 6° horário.
Quatro vezes por semana os 9° anos terão o 6° horário.

ENSINO MÉDIO

	Dias da semana	Entrada/Saída
1ª série	2ª, 3ª, 5ª a 6ª feira	7h10 às 12h30
2ª série		
3ª série		
1ª série	4ª feira	7h10 às 13h35
2ª série		
3ª série		

Obs.: Toda 3ª feira a 1ª e 2ª séries do Ensino Médio terão aula das 14h às 18h30min.
Toda 3ª feira e 5ª feira a 3ª série do Ensino Médio terá aula das 14h às 18h30min.

Dimensão Missionária

Diretoria

Diretora Geral:

A função é exercida por uma profissional designada pelo Instituto Trínitas e SEB, Sociedade de Ensino e Beneficência, entidade mantenedora. Ela representa a fonte e a referência institucional no âmbito da comunidade educativa. A Diretora é coadjuvada pelo Diretor educacional e Gestor administrativo, também nomeados pela SEB.

Diretora Educacional:

Lílian Seldmayer

Segue as orientações da SEB, entidade mantenedora, e da legislação educacional vigente. Executa o Projeto Político Pedagógico e Missionário da Rede de Educação MSSPS, auxiliada por uma equipe pedagógica. Atende às demandas da Pastoral escolar, da Coordenação pedagógica, da orientação disciplinar, das atividades complementares de enriquecimento do currículo e de apoio tecnológico.

E-mail: diretoria.educacional@csmjf.com.br

Gestora Administrativa:

Raquel Fiuza

Segue igualmente as orientações da SEB, entidade mantenedora, e cuida da administração material, jurídica, de recursos humanos, contábeis e econômicos da unidade escolar.

E-mail: gestao.administrativa@csmjf.com.br

Equipe Pedagógica

Coordenação Pedagógica

As Coordenadoras Pedagógicas coordenam o processo pedagógico da escola. Orientam e avaliam as atividades relativas ao planejamento e execução de currículos e programas educacionais, organizam e acompanham a dinâmica escolar, atendem e orientam os professores, pais e alunos, assegurando a qualidade dos serviços e a obtenção dos resultados almejados.

Educação Infantil:

Nereida Fátima Fraga da Silva

E-mail: cp.infantil@csmjf.com.br

Ensino Fundamental I:

Patrícia Calicio Ferrari Saggiaro

E-mail: cp.fundamental1@csmjf.com.br

Ensino Fundamental II e Ensino Médio:

Nívia Araújo da Silva Freitas

E-mail: cp.medio@csmjf.com.br



Coordenação de Segmento

As Coordenadoras de Segmento orientam e acompanham os alunos na disciplina geral e no cumprimento das normas e regras estabelecidas neste manual, tendo em vista o seu processo de formação. Responsabilizam-se pela organização e funcionamento do cotidiano escolar, em seu segmento, acompanham o comportamento dos alunos, bem como incumbem-se da orientação às famílias.

Educação Infantil e Ensino Fundamental I:

Ana Paula Martins Guimarães

e-mail: cs.infantil@csmjf.com.br

Ensino Fundamental II e Ensino Médio):

Viviani F. da Costa Sá

e-mail: cs.medio@csmjf.com.br

Pastoral Missionária

A Pastoral Missionária do Colégio Stella Matutina, tem como referência as orientações da Rede de Educação Missionárias Servas do Espírito Santo, busca promover, por meio de suas ações, um novo jeito de Ser e Viver a partir do amor Trinitário. Neste sentido, ilumina a prática educativa com os valores cristãos, possibilitando, através dos processos pedagógicos, uma reflexão-ação que contribua com a transformação social e o compromisso com a vida, a partir da vivência da solidariedade e a busca por uma cultura de paz.

Coordenadora Missionária:

Luciana Marzullo Araújo

Coordenação de Área

A equipe de Coordenação de Área coordena, orienta e acompanha o planejamento, a definição de conteúdos, a adequação do material pedagógico e das estratégias metodológicas dos professores da sua área. Assessora a Coordenação Pedagógica na sua esfera de competência.

Códigos e Linguagens:

João Moreira de Andrade Neto

Ciências Humanas:

Virna Ligia Fernandes Braga

Ciências da Natureza:

Adriana de Oliveira

Matemática e suas Tecnologias:

Tatiane Gonçalves Moraes

Educação Física:

Rodrigo Amorim Arbex

Programa Bilingue

Thaís Moreira Silva

Tecnologia Educacional:

Tiago Alves Reis

Processo ensino aprendizagem

Programas de ensino

São elaborados por disciplina, em âmbito da REDE Missionárias e disponibilizados na Web educacional.

Metodologias ativas

O Colégio adota diferentes formas de ensinar utilizando estratégias que envolvam o aluno participando com responsabilidade do processo de aprendizagem de forma interativa e protagonista. Considera o aluno deste novo século, possibilitando que ele esteja conectada com o mundo por meio de ferramentas digitais.

Atualmente, o Colégio mantém uma parceria com algumas plataformas digitais, como a Google for Education, o que oportuniza uma aprendizagem efetiva para responder às demandas da contemporaneidade.

Estratégias diversificadas:

- Ensino híbrido
- Projetos interdisciplinares
- Aulas invertidas
- Trabalhos de campo
- Trabalhos em grupos
- Aulas prática em laboratório

Processo de avaliação

A avaliação deve ser entendida como artífice dos processos de ensinar e aprender.

Ela é pensada de tal modo que o aluno possa participar com responsabilidade do processo de aprendizagem, ao tomar conhecimento do que ele já sabe, do que precisa aprender e do que ainda constitui sua dificuldade.

O processo de avaliação de desempenho escolar do aluno é feito pela observação constante de sua aprendizagem e pela aplicação de avaliações diagnósticas, provas, trabalhos, pesquisas, exercícios e atividades diversificadas.

Na Rede de Educação das Missionárias Servas do Espírito Santo, o ano letivo está estruturado em três etapas e o sistema de avaliação tem sua distribuição de pontos atendendo às diretrizes específicas do Ensino Fundamental e Médio.

Sistema de Avaliação

1º ao 9º ano do Ensino Fundamental e 1ª a 3ª série do Ensino Médio

Em cada disciplina, será atribuído ao aluno o total de 100 (cem) pontos durante o ano, dos quais deverá obter no mínimo 60% (sessenta por cento) para aprovação e consequente mudança de ano/série. O aproveitamento será aferido em 3 (três) etapas: →

1ª etapa:

30 pontos com média de 18 pontos

2ª etapa:

35 pontos com média de 21 pontos

3ª etapa:

35 pontos com média de 21 pontos



Pontuação dos diversos instrumentos de avaliação

Ensino Fundamental I - 1º, 2º e 3º anos

Instrumentos avaliativos	1ª etapa 30 pontos	2ª etapa 35 pontos	3ª etapa 35 pontos
Avaliações intermediárias	10 pontos	12 pontos	12 pontos
Avaliações trimestrais	12 pontos	14 pontos	14 pontos
Avaliações diversificadas	07 pontos	08 pontos	08 pontos
Avaliação Atitudinal	01 ponto	01 ponto	01 ponto

Ensino Fundamental I - 4º e 5º anos

Instrumentos avaliativos	1ª etapa 30 pontos	2ª etapa 35 pontos	3ª etapa 35 pontos
Avaliações intermediárias	10 pontos	10 pontos	10 pontos
Avaliações trimestrais	12 pontos	12 pontos	12 pontos
Avaliações diversificadas	03 pontos	04 pontos	04 pontos
Avaliação Atitudinal	01 ponto	01 ponto	01 ponto
Simulados	04 pontos	08 pontos	08 pontos

Ensino Fundamental II - 6º, 7º, 8º anos

Instrumentos avaliativos	1ª etapa 30 pontos	2ª etapa 35 pontos	3ª etapa 35 pontos
Avaliações intermediárias	8 pontos	10 pontos	10 pontos
Simulados	6 pontos	8 pontos	8 pontos
Avaliações trimestrais	12 pontos	12 pontos	12 pontos
Avaliações diversificadas	3 pontos	4 pontos	4 pontos
Atitudinal	1 ponto	1 ponto	1 ponto

Ensino Fundamental - 9º ano

Instrumentos avaliativos	1ª etapa 30 pontos	2ª etapa 35 pontos	3ª etapa 35 pontos
Módulo I	8 pontos	10 pontos	10 pontos
Módulo II	12 pontos	12 pontos	12 pontos
Simulado	6 pontos	8 pontos	8 pontos
Diversificada	3 pontos	4 pontos	4 pontos
Atitudinal	1 ponto	1 ponto	1 ponto

Ensino Médio - 1ª à 3ª série

Instrumentos avaliativos	1ª etapa 30 pontos	2ª etapa 35 pontos	3ª etapa 35 pontos
Módulo I	5 pontos	7 pontos	7 pontos
Módulo II	10 pontos	12 pontos	12 pontos
Módulo II	10 pontos	10 pontos	10 pontos
Diversificada	4 pontos	5 pontos	5 pontos
Atitudinal	1 ponto	1 ponto	1 ponto

Provas – Módulos

Orientações para o Ensino Fundamental II e Ensino Médio

Os alunos desses anos e séries devem seguir as seguintes orientações na resolução das provas:

1. Ler cuidadosamente cada questão proposta e REDIGIR a resposta no espaço destinado a ela; informações que ultrapassem os espaços não serão corrigidas.
2. Apresentar nas provas de Matemática, o raciocínio e os cálculos em todas as questões discursivas caso contrário, não serão validadas;
3. As questões respondidas serão avaliadas em pertinência ao que foi solicitado, à correção das ideias, a concisão e à clareza;
4. Questões discursivas, redigidas a lápis, NÃO serão revisadas;
5. Nas questões de múltipla escolha, MARQUE primeiro a lápis, e só após ter certeza, PASSE caneta. Rasuras NÃO serão aceitas;
6. O uso de equipamento eletrônico, relógio e outro tipo de cola implicarão na ANULAÇÃO da prova;
7. Para uma possível REVISÃO, é necessário que todas as instruções acima sejam seguidas.

Avaliação de 2ª chamada Ensino Fundamental I e II e Ensino Médio

A avaliação de 2ª chamada, se requerida por motivo justo, devidamente comprovado, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, considerando os critérios definidos pelo Regimento Escolar, poderá ser concedida para realização das avaliações previstas em calendário escolar.

Após esse prazo concedido, o aluno perde o direito à avaliação de 2ª Chamada, não cabendo mais reclamação e contestação sobre o assunto.

As avaliações de 2ª chamada serão realizadas conforme cronograma anual escolar. Nos dias e horários previstos e divulgados ao final da etapa.

Recuperação paralela e final

O Colégio adota o regime de Recuperação Paralela que acontece no decorrer do ano, ao término da primeira e da segunda etapa; e Recuperação Final, ao término da terceira etapa, sob a orientação da Coordenação Pedagógica de cada segmento.

A Recuperação Paralela poderá ser feita em até 3 (três) disciplinas no Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) e em até 4 (quatro) disciplinas no Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) e Ensino Médio.



Ao final da 1ª etapa, o aluno que não atingir o mínimo de 18,0 (dezoito) pontos terá direito à Recuperação Paralela em até 3 (três) disciplinas no Ensino Fundamental I e em até 4 (quatro) disciplinas no Ensino Fundamental II e Ensino Médio.

O aluno do 6º ano a 3ª série do Ensino Médio fará uma avaliação no valor de 30 (trinta) pontos correspondentes à Recuperação da 1ª etapa. O aluno do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental I, terá seus pontos distribuídos no valor de 25 (vinte e cinco) pontos de avaliação e 5 (cinco) pontos de bloco de estudo. Os pontos adquiridos nessa avaliação serão somados ao resultado obtido na 1ª etapa e dividido por 2 (dois), prevalecendo a maior pontuação, podendo atingir, no máximo, 60 (sessenta) por cento da pontuação da etapa, ou seja, 18 (dezoito) pontos.

Ao final da 2ª etapa, o aluno que não obtiver 60 (sessenta) por cento do valor atribuído nas duas etapas 39 (trinta e nove) pontos fará uma avaliação no valor de 65 (sessenta e cinco) pontos correspondentes à Recuperação da 1ª e 2ª etapas, considerando que o conteúdo é cumulativo.

O aluno do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental terá seus pontos distribuídos no valor de 55 (cinquenta e cinco) pontos de avaliação e 10 (dez) pontos de bloco de estudos.

Os pontos adquiridos nessa avaliação serão somados ao resultado obtido na 1ª e 2ª etapa, dividido por dois prevalecendo a maior pontuação, podendo atingir no máximo 60 (sessenta) por cento da pontuação da etapa, ou seja, 39 pontos. Considerando que na recuperação o conteúdo é cumulativo.

Ao final da 3ª etapa, o aluno que não atingir

o mínimo de 60 (sessenta) pontos terá direito à Recuperação Final em até 3 (três) disciplinas no Ensino Fundamental I e em até 4 (quatro) disciplinas no Ensino Fundamental II e Ensino Médio. O aluno que ultrapassar o limite acima estabelecido, estará automaticamente reprovado.

A Recuperação Final terá valor de 100 (cem) pontos, sendo uma avaliação final no valor de 90 (noventa) pontos e uma atividade no valor de 10 (dez) pontos, considerando que o conteúdo é cumulativo.

Os pontos adquiridos na Recuperação Final serão somados aos pontos adquiridos nas 3 (três) etapas e divididos por 2 (dois). Para ser aprovado, o aluno deverá atingir, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da pontuação total anual, ou seja, 60 (sessenta) pontos em cada disciplina.

Para se habilitar à Recuperação Final, o aluno terá que conseguir, durante o ano letivo, o mínimo de 40 (quarenta) pontos em todas as disciplinas. Se o aluno não atingir 40 (quarenta) pontos em 1 (uma) disciplina, estará reprovado.

O aluno que for reprovado tem direito à revisão de prova. Esta deverá ser feita por meio de um requerimento, pelo aluno quando maior, quando menor dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas. A prova é um documento exclusivo do Colégio, portanto ficará arquivada.

O aluno deverá frequentar a Recuperação-final nos dias e horários previstos e divulgados ao final da 3ª etapa.

A reorganização dos mesmos só poderá acontecer por motivo de saúde e mediante atestado médico.

Estrutura funcional do Colégio

Orientações quanto ao funcionamento da dinâmica escolar

O ambiente escolar é um local de convivência diária e por isso deve ser cuidado por todos para que seja agradável e harmonioso para o seu bom funcionamento.

Aos alunos, compete:

- 1.1 ter uma conduta pautada nas normas determinadas pelo Regimento Escolar e pelo Manual do aluno;
- 1.2 respeitar e cumprir as normas estabelecidas em toda e qualquer situação de atividade escolar, dentro ou fora do estabelecimento;
- 1.3 ter clareza de que o Colégio funciona baseado em princípios e valores norteadores do processo educativo;
- 1.4 ser pontual e assíduo às aulas, bem como às demais atividades propostas pela escola;
- 1.5 aguardar, em sala de aula, a troca de professores, não sendo permitido o trânsito pelos corredores durante o período de espera da chegada do professor;
- 1.6 colaborar para a conservação do patrimônio da Instituição e zelar por todas as dependências do Colégio, responsabilizando-se pelos danos causados ao estabelecimento, bem como à comunidade educativa e ressar - cindo os prejuízos, quando for o caso;
- 1.7 ter conduta adequada dentro e fora do Colégio, usando o uniforme;
- 1.8 contribuir, dentro de sua esfera de atuação, para elevação de seu próprio conceito e o do Colégio;
- 1.9 participar com interesse das atividades propostas pela escola nos âmbitos: pastoral, cívico, cultural, esportivo e educacional;
- 1.10 acatar as ordens dadas pelas autoridades competentes do Colégio;
- 1.11 trajar uniforme completo de acordo com os padrões estabelecidos pela Instituição, inclusive nas aulas de Educação Física e trabalhos de campo;
- 1.12 portar diariamente a carteira estudantil e a agenda escolar;
- 1.13 respeitar a integridade física e moral de todos os integrantes da comunidade escolar para uma convivência digna e fraterna;
- 1.14 cumprir e colaborar para que se cumpram os dispositivos do Regimento e quaisquer diretrizes disciplinares adotadas pelo Colégio que não constam neste documento;
- 1.15 dirigir-se ao setor adequado (Coord. Seg.), em caso de atraso no horário de entrada e/ou de retorno no de outras atividades;
- 1.16 realizar cotidianamente as tarefas marcadas para casa, apresentando-as com pontualidade ao professor;
- 1.17 pedir, por escrito, revisão das avaliações dentro do prazo de 48 horas após a entrega da avaliação corrigida.

É vedado ao aluno:

- 2.1 chegar atrasado, após o horário do início das aulas;
- 2.2 entrar ou se retirar do Colégio sem a devida autorização das coordenações;
- 2.3 trazer para o Colégio qualquer material ou aparelho não pertinente aos trabalhos escolares;
- 2.4 tomar parte em qualquer manifestação ofensiva às pessoas, dentro ou fora do Colégio;
- 2.5 comemorações de aniversário (de alunos ou professores), amigo oculto, inimigo oculto e quaisquer eventos que desorganizarem a rotina escolar.
- 2.6 trazer objetos que não fazem parte do material escolar tais como, tabletes, jogos eletrônicos e outros objetos. A escola não se responsabilizará por perdas ou danos de objetos particulares de cada aluno;



- 2.7 fazer uso do aparelho celular para quaisquer fins, tais como filmar, gravar, fotografar ou telefonar sem a devida autorização, durante aulas e/ou desenvolvimento de atividades escolares dentro ou fora de sala, ou mantê-lo ligado durante as aulas. No caso da não observância a esse item, o aparelho será recolhido pela Coordenação de segmento e entregue ao responsável pelo aluno;
 - 2.8 praticar violência física, verbal, bullying, cyberbullying, racismo ou homofobia contra colegas, professores, funcionários, coordenação ou direção do Colégio;
 - 2.9 proferir injúria ou calúnia contra colegas, professores, funcionários ou autoridades do Colégio ou praticar atos de violência ou atos ofensivos à moral e aos bons costumes;
 - 2.10 fumar, jogar (jogo nocivo), tomar bebida alcoólica nas dependências do Colégio e trabalhos de campo;
 - 2.11 fazer ou estimular o uso de qualquer elemento que cause dependência química, física ou psicológica;
 - 2.12 praticar atos explícitos de relacionamento íntimo ou de namoro, nas dependências do Colégio ou em suas imediações;
 - 2.13 divulgar, por qualquer meio ou veículo de comunicação, assuntos que envolvam, direta ou veladamente, o nome do Colégio, de professores, alunos ou funcionários, sem autorização da Diretoria;
 - 2.14 fazer uso de recursos técnicos ou tecnológicos, inclusive da área de informática, que não sejam especificamente relacionados às atividades educativas desenvolvidas no Colégio e por ele;
 - 2.15 desrespeitar símbolos, imagens ou representações de pessoas, instituições e/ou estados, nações, ou religiões;
 - 2.16 praticar qualquer outro ato contrário aos dispositivos deste Regimento e/ou ao Manual do aluno;
 - 2.17 “colar”. O aluno que for encontrado colando, com o celular no bolso durante a prova, ou passando cola, terá a prova recolhida e a sua nota será zero. O aluno será impedido de fazer prova em segunda chamada na disciplina ou no módulo em que for pego colando;
 - 2.18 depredar o patrimônio da Instituição, instalações e mobiliário de todas as dependências do Colégio, responsabilizando-se pelos danos causados e ressarcindo, quando for o caso;
 - 2.19 reproduzir parcial ou totalmente qualquer obra literária, de acordo com a lei que regula a proteção da obra intelectual nº 9610, de 19 de fevereiro de 1998;
 - 2.20 outras normas ou orientações que não estão contempladas no Manual do aluno serão avaliadas pela equipe pedagógica ou Diretoria Educacional.
 - 2.21 a permanência do aluno no Colégio fora do seu horário de aulas será permitida se ele estiver participando de alguma atividade acadêmica, esportiva ou cultural e não estiver interferindo no trabalho do turno em questão.
 - 2.22 comercializar objetos e/ou serviços, dentro ou fora dentro ou fora do Colégio, sem consentimento da Diretoria;
 - 2.23 vender rifas ou quaisquer atividades com finalidade lucrativa sem o prévio consentimento da Diretoria.
- Aos alunos que transgredirem as normas previstas, serão aplicadas as seguintes sanções:**
- 3.1 advertência oral;
 - 3.2 advertência escrita;
 - 3.3 suspensão das atividades escolares;
 - 3.4 termo de compromisso indicado pelo Conselho de Classe;
 - 3.5 transferência compulsória.
- Tais sanções serão comunicadas aos responsáveis. As sanções não obedecem a uma linearidade, mas à extensão, à recorrência e à gravidade da falta. Nos casos mais graves, esgotados os procedimentos escolares, o aluno será encaminhado ao Conselho Tutelar e terá, garantido em legislação, o amplo direito de defesa.

Uniforme

O uso do uniforme padroniza, pois evita distinções, modismos ou exibicionismos no ambiente escolar, além de identificar o aluno com a Instituição escolar e representar economia para a família.

O uso do uniforme oficial do Colégio é obrigatório da Educação Infantil ao Ensino Médio.

Uniforme oficial da Educação Infantil e Ensino Fundamental I:

- Camiseta cavada, manga curta ou manga longa;
- Calça ou bermuda do Colégio;
- Short-saia;
- Blusão aberto com zíper;
- Blusão de moletom fechado;
- Tênis e sandália ortopédica;

Observação:

- O uso de touca e luva será permitido nas cores azul, branco, cinza ou preto.
- Não é permitido o uso de cachecol.
- O uniforme das atividades extras deverá ser usado no horário das atividades extras, ou seja, os alunos não poderão utilizá-lo como uniforme no Colégio.
- É importante manter um uniforme na mochila para eventuais necessidades.
- O uniforme das atividades extras deverá ser usado no horário das atividades extras, ou seja, os alunos não poderão utilizá-lo como uniforme no Colégio.

Uniforme oficial do Ensino Fundamental II e Ensino Médio:

- O uso do uniforme é obrigatório: calça jeans escura e sem estampas, bermuda

jeans sem estampas, blusa de malha do Colégio, agasalho do Colégio, meia e tênis são obrigatórios. Serão permitidos tênis somente nas cores preto, azul, cinza, marrom e branco. Não será permitido o uso de “calça rasgada”.

- O aluno que vier sem uniforme completo será encaminhado à Coordenação de Segmento. Caso haja o descumprimento do uniforme diário incompleto, a Coordenação de Segmento entrará em contato com o responsável do aluno. Os uniformes deverão ser marcados com o nome do aluno para evitar perdas ou extravio.
- Uniforme de Educação Física: camiseta ou camisa do Colégio, bermuda ou calça “legging” azul-marinho ou preta. O uso de chuteira colorida será permitido durante a aula de educação física, porém ao se tornar para a sala o (a) aluno (a) deverá trocá-lo.
- Os alunos devem comparecer devidamente uniformizados às atividades de campo e na utilização da biblioteca e demais dependências do Colégio fora do seu horário de aula.

Observação:

Não fazem parte do uniforme do Colégio camisas de clubes, bonés, gorros, chapéus, chinelos de dedo, sandálias, sapatilhas e outros adornos.

O uniforme das atividades extras deverá ser usado no horário das atividades extras, os alunos não poderão utilizá-lo como uniforme no Colégio.



Frequência e pontualidade

A lei 9394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), prevê no artigo 47, parágrafo 3º, que “é obrigatória a frequência de alunos e professores, salvo nos programas de educação à distância, sendo exigida a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas para aprovação”.

À luz do direito, não existe abono de falta, pois abonar significa dizer que o aluno esteve presente à aula. O correto e lícito é a justificativa da falta, prevista na lei nº 1044/69 e na Lei nº 6202/75.

A pontualidade do aluno no horário de entrada é movimento em prol da sua formação responsável.

Educação Infantil e Ensino Fundamental I

No turno da tarde, as crianças e seus responsáveis poderão entrar para o Colégio a partir de 12h30min. O portão de entrada será fechado às 13h10min. Em caso de atraso na entrada e na saída, o (a) responsável deverá entrar em contato com a Coordenação de Segmento antecipadamente, para que a mesma seja autorizada via agenda, telefone ou pessoalmente. Caso não haja possibilidade de aviso antecipado, se ocorrer atraso, o aluno entrará na escola pela recepção com a presença do seu responsável. Caso se torne reincidentes, após o terceiro atraso, o aluno só entrará para o segundo horário e a família será comunicada oficialmente, pela escola via Web educacional e/ou agenda.

Ensino Fundamental II e Ensino Médio

O portão de entrada dos alunos será fechado às 7h15min. Os que chegarem após esse horário entrarão na segunda aula, permanecendo no corredor do Colégio. Após 2 (dois) atrasos, os responsáveis serão comunicados pela WEB EDUCACIONAL, e no dia seguinte ao 3º (terceiro) atraso o aluno não participará, neste dia, das atividades em sala de aula, permanecendo nas dependências do Colégio com atividades determinadas pelos professores.

Os registros dos atrasos serão anulados ao final de cada etapa. Caso haja reincidência na suspensão de sala devido os atrasos, os responsáveis poderão ser convocados para esclarecimento.

O aluno só poderá entrar na terceira aula a partir da 3ª aula, com justificativa por escrito na agenda por um responsável.

Para maior segurança os pais deverão comunicar ao Colégio, por escrito na agenda ou por telefone, a justificativa de falta do aluno que deverá ser apresentado no dia seguinte para a Coordenação Pedagógica ou Coordenação de Segmento.

Compensação de ausência

O Colégio fará o controle sistemático da presença dos alunos nas atividades escolares e, trimestralmente, adotará as medidas necessárias para que possam compensar ausências que ultrapassem o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total das aulas dadas em cada componente curricular.

A compensação de ausências não exige a escola de adotar as medidas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente, e nem a família de justificar as faltas dos alunos.

Troca de aula e recreio

A troca entre as aulas é apenas o tempo suficiente para a mudança de sala dos professores. Na troca de aula, os alunos permanecem na sala e aguardam a chegada do professor.

Em caso de necessidade, o aluno só poderá sair da sala com autorização do professor. Não será permitida a saída de sala para pegar ou entregar material em outra sala.

Material escolar e pedagógico

O aluno deve apresentar-se com os itens solicitados na lista de material e também com os demais recursos indicados como necessários para a realização de atividades pedagógicas. É de responsabilidade da família a busca pelos recursos que fazem parte do processo de aprendizagem, sejam recursos de uso individual ou de uso coletivo.

Para a sua segurança e devolução de materiais esquecidos na escola, todo material escolar (cadernos, livros, mochilas, etc.) deve conter o nome completo do aluno.

O Colégio não se responsabiliza por dinheiro, aparelhos de áudio e vídeo, celular, câmera fotográfica, brinquedos, adornos e outros objetos trazidos pelos alunos que despertem a curiosidade e o interesse de terceiros.

Por não fazerem parte do material escolar, tesouras com ponta, estiletos e outros objetos cortantes, isqueiros, fósforos, líquido corretivo e tudo que possa ocasionalmente trazer danos às pessoas ou ao mobiliário escolar não são permitidos.

Aparelhos de áudio, vídeo, notebooks, tabletes, brinquedos e afins não podem ser usados em aula, em dias de avaliação e durante outras atividades desenvolvidas no Colégio, a não ser com objetivo pedagógico. Caso haja insistência por parte do aluno, ele deverá ser encaminhado pelo professor à Coordenadora de segmento.

Não é permitido filmar, gravar aulas ou fotografar funcionários e alunos sem a prévia autorização da Diretoria do Colégio.

O aluno deve usar para cada aula o seu material específico. Caso isso não ocorra, o professor orientará o estudante e poderá encaminhá-lo à Coordenadora de segmento.



Agenda escolar Educação Infantil e Ensino Fundamental

Os alunos dispõem de uma agenda escolar que é considerada meio de articulação ou comunicação rápida entre o Colégio e as famílias. A agenda é de uso obrigatório. É modelo exclusivo dos Colégios da Rede de Educação Missionárias Servas do Espírito Santo e distribuída, unicamente, no Colégio. Os alunos devem criar o hábito de anotar diariamente na agenda as tarefas e trabalhos escolares.

Aniversários Educação Infantil e Ensino Fundamental I

As comemorações de aniversários na escola acontecerão na sala de aula, no horário de lanche, nas sextas-feiras de acordo com as orientações que serão enviadas quando a data do mesmo for marcada junto à Coordenação de Segmento.

Observação: Os convites para festas fora do Colégio, só poderão ser entregues via agenda dos alunos e dentro do Colégio, se forem para todos os alunos da sala. Não sendo, a família deverá entregá-los fora do Colégio.

Lei dos Direitos Autorais

A Lei nº 9610, de 19 de fevereiro de 1998, regula o direito à proteção da obra intelectual, proibindo a reprodução parcial ou total de qualquer obra.

Tarefas de casa

As tarefas de casa fazem parte do processo pedagógico com o objetivo de sistematizar a aprendizagem e promover o exercício da autonomia e responsabilidade.

É dever da família acompanhar o desempenho escolar dos filhos e auxiliar nas tarefas escolares.

Educação Física

A aula de Educação Física é obrigatória para todos os alunos (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB - Título V - Capítulo II - Seção I, Art. 26 § 3º). Portanto, os alunos com dispensa médica devem apresentar-se ao seu professor a cada aula. Eles estarão dispensados da atividade física e não da aula.

Ensino religioso

O Ensino Religioso é componente curricular e área de conhecimento. Seu objetivo principal é propor reflexões sobre fundamentos, costumes e valores das várias religiões existentes na sociedade.

Apesar de nossa identidade católica, respeitamos o pluralismo religioso e, portanto, os alunos oriundos de outros credos participam e enriquecem as aulas.

Através das aulas de Ensino Religioso oferecemos uma formação para uma Cultura de Paz, promovendo uma educação baseada na tolerância e na diversidade como valores fundamentais da convivência humana.

Postura

O aluno deve manter um relacionamento respeitoso com os colegas, professores, funcionários e diretores, não apresentando atitudes desrespeitosas, brincadeiras inadequadas ou vocabulário impróprio nas aulas, nos horários de entrada, saída, intervalos e trabalhos de campo.

Ao movimentar-se pelo ambiente da escola, o aluno deverá tomar cuidados como: não

empurrar os colegas, evitar correrias e ter cuidado com as escadas.

Quando terminarem as aulas de Educação Física ou jogos no pátio, é aconselhável que o aluno faça sua higiene pessoal (lavar as mãos, braços, face etc.) no banheiro, antes de retornar para a sala de aula.

Manter as carteiras limpas, conservar as paredes e jogar papéis no lixo, procurando deixar o local da aula organizado e saudável são atitudes cidadãs e de zelo pelo patrimônio da escola.

De acordo com o princípio de reciprocidade, que estrutura a convivência escolar em nosso Colégio, como um exercício de direitos e deveres (cidadania), o aluno responsável por estragos do material do Colégio deve arcar com os custos de sua recuperação ou aquisição de novo, podendo ainda ser passível das medidas disciplinares pertinentes ao caso.

O aluno que for encaminhado à Coordenação de Segmento, por motivo de indisciplina, será orientado, advertido oralmente e ou por escrito, estando sujeito à suspensão das aulas, dependendo da gravidade da(s) ocorrência(s).

A sanção disciplinar de suspensão fica registrada na plataforma eletrônica Educacional Web, disponível para pais e alunos na internet, e pode ser verificada pelos pais ou responsáveis a qualquer momento.

A transferência compulsória do aluno pode também ser indicada pelo Conselho de Classe dos professores e será registrada em ata e referendada pelo Diretor do Colégio.



Namoro no Colégio

Reconhecemos o namoro como algo saudável na vida dos jovens e valorizamos o relacionamento afetivo, porém esperamos do nosso aluno uma conduta coerente com o ambiente escolar.

Sendo a escola um espaço público, espera-se dos alunos toda a discrição nesse sentido, portanto, não será permitido o namoro no espaço do Colégio.

Cola

O aluno que for encontrado “colando” ou “passando cola” terá o objeto avaliativo recolhido e a sua pontuação será zerada.

Bebidas alcóolicas e fumo

A Lei Estadual nº 3621 de 23/08/01, publicada no Diário Oficial de 28/08/01, proíbe o fumo nas dependências dos estabelecimentos de ensino. Da mesma forma, não é permitido o consumo de bebidas alcóolicas.

Atividades complementares ao currículo

A proposta da Rede de Educação MSSpS contempla o envolvimento do aluno em atividades diferenciadas e de enriquecimento do currículo, sendo pedagógicas, artísticas e esportivas.

É importante ressaltar que os alunos envolvidos em tais atividades representam o Colégio, sendo, portanto, exigida uma postura de compromisso e responsabilidade coerente com a filosofia da Rede de Educação MSSpS.

Em caso de deslocamentos, é fundamental a autorização dos pais ou responsáveis e a apresentação da identidade estudantil.

Entre as atividades, destacam-se estas listadas a seguir.

Atividades pedagógicas

Sob a supervisão da Coordenação pedagógica, o Colégio organiza projetos, trabalhos de campo e visitas orientadas, de acordo com o planejamento das diversas áreas do conhecimento.

Atividades pastorais

As atividades pastorais em uma escola MSSpS representam a ação promotora da evangelização do saber, da técnica e da ação educativa. É um momento de estabelecer relações que possuam como princípios norteadores a espiritualidade MSSpS, a ética cristã e o respeito às diferenças.

Setores de apoio pedagógico e operacional

Laboratório

No Laboratório, o aluno deve experimentar e vivenciar na prática o que foi exposto em sala de aula. O trabalho no Laboratório enriquece e consolida a sua aprendizagem nas várias áreas do conhecimento.

Para que as atividades no Laboratório sejam do maior proveito, são indispensáveis algumas normas, como:

- obedecer às orientações dos professores e auxiliares;
- usar o jaleco obrigatoriamente. Não será autorizado o empréstimo durante as aulas;
- iniciar os trabalhos somente após ouvir e entender todas as orientações do professor;
- cuidar do uso do material de cada experimento;
- ressarcir os prejuízos causados em função da falta de cuidado;
- não fazer uso de celular e outros aparelhos eletrônicos, exceto com objetivo pedagógico;

- não lanchar no espaço do laboratório;
- apresentar comportamento adequado ao ambiente de trabalho.

Laboratório de Informática

O Colégio disponibiliza os recursos computacionais do Laboratório de Informática, Cromebooks, Óculos Virtuais, Lousa Interativa, Tablets e da Biblioteca aos alunos exclusivamente para uso educacional. Entende-se por uso educacional a composição de trabalhos e acesso a sites com conteúdos correlacionados ao programa estabelecido para o ano escolar e uso de material digital de apoio, como enciclopédias e dicionários digitais que não contrariem as regras abaixo relacionadas.

- Não violar as seguintes regras explícitas:
- devido ao risco que as mensagens instantâneas expõem os alunos, é vedado o uso desse tipo de comunicador;
- é vedado o uso de salas de bate-papo ou sites de relacionamento nas dependências da escola;
- é vedado o acesso a sites de humor grosseiro, de imagens violentas e chocantes, de jogos de azar ou de conteúdo ofensivo e/ou adulto explícito;
- o aluno deve comportar-se bem on-line e nunca fazer algo que possa magoar ou irritar outras pessoas ou que seja contra a lei da Internet ou de outras mídias;
- é vedada a utilização da Internet para fazer difamação, calúnia e ameaças; são proibidas a cópia e a distribuição não autorizada de material protegido por direitos autorais;
- são vedados ataques a outros computadores;
- o aluno deve zelar pelos computadores e redes da escola.



Biblioteca

A Biblioteca do Colégio Stella Matutina tem por objetivo apoiar o processo pedagógico e a aprendizagem do corpo discente. Seleciona e incorpora ao seu acervo materiais que agregam valor aos métodos e contemplam as técnicas de ensino, num ambiente adequado para estimular a curiosidade e a busca por novos conhecimentos.

Acervo

O acervo da Biblioteca do Colégio Stella Matutina possui cerca de 5.000 itens, automatizados, disponíveis para pesquisa via Internet, com empréstimo e devolução presencial, com controle automático.

O acesso ao acervo é livre para alunos devidamente matriculados, professores e funcionários. Os materiais estão disponíveis nas estantes, sinalizadas por assunto.

No site do Colégio é possível fazer a consulta online, para verificar livros do acervo, e fazer reservas.

Materiais de referência, como enciclopédias, dicionários, atlas, periódicos só poderão ser pesquisados ou consultados na Biblioteca, não sendo liberados para empréstimo domiciliar.

Os materiais liberados para o empréstimo devem ser devolvidos na Biblioteca no prazo estabelecido.

O uso de computadores e tablets deverão ser reservados para o acesso.

Empréstimo Domiciliar

É permitido para todos os professores, alunos, devidamente matriculados e funcionários,

desde que observarem às regras estabelecidas.

Materiais de referência, periódicos só poderão ser pesquisados.

Primeiros socorros

Em caso de enfermidade na escola, o aluno será encaminhado à Coordenação de Segmento que, após os primeiros cuidados, se houver necessidade, entrará em contato com os pais ou responsáveis. É vetado à escola oferecer quaisquer tipos de medicação para os alunos.

Cantina

O Colégio oferece à comunidade educativa uma cantina com serviço terceirizado.

Secretaria

A Secretaria escolar é encarregada do serviço de escrituração e registro escolar e emissão dos documentos escolares. A seguir, estão os principais documentos expedidos pela Secretaria e respectivos prazos de entrega.

Declaração de escolaridade -
prazo de 24 horas

Transferência - prazo de 24 horas

Histórico escolar e certificados -
prazo de 30 dias corridos

Segunda via do histórico escolar -
prazo de 30 dias - taxa 50 reais.

Cancelamento de matrícula

O cancelamento de matrícula é um ato de exclusiva competência do Diretor e poderá ocorrer em qualquer época do ano por razões psicopedagógicas ou disciplinares, com agravantes que justifiquem o ato ou com indicação do Conselho de classe da equipe docente, de acordo com o Regimento Escolar.

Eventos

É importante que o(a) estudante participe dos diferentes eventos escolares para que se sinta pertencente ao grupo.

O Colégio só encaminhará convites para comemorações fora do Colégio que sejam direcionados para todos os alunos da classe.

Adaptação dos alunos

Aos alunos da Educação Infantil a escola estabelece um período de adaptação com duração de uma semana tendo a presença do responsável legal no ambiente escolar.

Após este período os mesmos não deverão mais permanecer na Instituição durante o período das aulas, salvo se solicitado pela Coordenação Pedagógica.

Educacional WEB

Os pais podem acompanhar, pelo site do Colégio, o desempenho pedagógico e conduta no ambiente escolar de seu filho e comunicados gerais.

Relacionamento família e escola

Reunião de pais

A presença dos responsáveis é significativa no processo educativo dos alunos.

As reuniões de pais são convocadas pela Diretoria, por meio de comunicados, seja para a apresentação da equipe e das propostas de trabalho no início de cada ano letivo, seja para discussão e reflexão sobre temas educacionais ou para encontros com os professores de cada ano/série agendados no decorrer do ano letivo, quando houver necessidade.

Os pais ou responsáveis também poderão solicitar atendimento com os professores, equipe pedagógica ou diretoria sempre que considerarem necessário.



Formulário para saída dos alunos Ensino Fundamental II e Ensino Médio

À Coordenação de Segmento do Colégio Stella Matutina:

Aluno(a):

Ano/ Série:

Autorizo meu (minha) filho (a) a sair do Colégio:

SOZINHO

SOMENTE COM UM RESPONSÁVEL

Caso não possa sair sozinho (a), quais os responsáveis que poderão buscá-lo(a)?

Caso o aluno precise sair mais cedo do Colégio, o responsável pode autorizar sua saída por telefone?

SIM

NÃO

Observação:

Juiz de Fora, de de 2020.

Assinatura do Responsável

Eu,

responsável pelo(a) aluno(a)

do(a) _____ ano/série, estou ciente das normas do Manual do Aluno/2020, do Colégio Stella Matutina e comprometo-me a acompanhá-lo(a) no seu processo escolar.

Juiz de Fora, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do pai, mãe ou responsável legal

**Após preencher os dois lados desta página,
destaque e entregue à Coordenação de Segmento.**

Colégio
Stella Matutina

Recorte aqui



REDE DE EDUCAÇÃO
MISSIONÁRIAS
SERVAS DO
ESPIRITO SANTO

Colégio
Stella Matutina

**Av. Presidente Itamar Franco, 905
Centro - Juiz de Fora - MG**

**stellamatutina.com.br
(32) 3215-1035**